



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 01 de abril de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome
21º	104140	TALISE LARISE DE ANDRADE VERNEKI

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
102º	104124	TAMARA PICCOLI FARIAS

Bom Sucesso do Sul, 25 de março de 2025.


Maíco Diogo Faversoni
Prefeito Municipal

“Encontro descentralizado de coordenadores municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:F684B96D

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 239, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Conceder diária de viagem ao servidor Lucas Rodrigo Ecker.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Lucas Rodrigo Ecker, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 589-4/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 26 de março de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de paciente até o CEONC e Clínica Dermatológica Dr. Hirofumi Uyeda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:952CF8D7

**CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 011/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 01 de abril de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome
21º	104140	TALISE LARISE DE ANDRADE VERNEKI

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
102º	104124	TAMARA PICCOLI FARIAS

Bom Sucesso do Sul, 25 de março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:353995F4

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.614, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fontes de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.719, de 04 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, por superávit oriundo de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior no valor de R\$ 129.971,48 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), em fontes de recursos diversas, para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	Depto de Ação Social		
08.02	Fundo Munic dos Dir das Crianças e dos Adolescentes		
08.243.0009.6.052	Programa de Atenção Básica à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	5876	25.804,30
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc – P. Jurídica	5876	16.000,00
08.03	Fundo Municipal de AssisT Social		
08.244.0008.2.025	Manuten do Fundo Munic de A.S		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5874	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5940	4.000,00
08.244.0008.2.047	Desenvolv. de Ações do Bloco de Financ da Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo	5874	11.168,06
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc – P. Jurídica	5874	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5940	30.423,32
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc – P. Jurídica	5940	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5877	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc – P. Jurídica	5877	3.575,80
TOTAL			129.971,48

Art. 2º Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei Municipal nº 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber do exercício de 2024 no valor de R\$ 129.971,48 (cento e vinte e nove mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
5874	FNAS – IGD PAB	30.168,06
5876	Transferências de Outros Programas	41.804,30
5877	Transferências de Outros Programas	13.575,80
5940	Bloco de Financ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	44.423,32
TOTAL		129.971,48

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.717/2024 de 02 de setembro de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de março de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:87ED8C4D

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025**